

**CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Companhia Aberta

NIRE: 35.300.366.476

CNPJ: 10.678.505/0001-63

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“**Companhia**”), no âmbito da implementação das opções de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial – processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Salto, Estado de São Paulo, aprovado e homologado nos autos da respectiva Recuperação Judicial (“**PRJ**”), vem, por meio deste comunicado, dirigir-se aos detentores das debêntures referentes à 1ª Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em espécie com Garantia Real, emitidas em 15 de junho de 2013 (“**Debenturistas**” e “**RDVT11**”, respectivamente).

Em especial, esclarecemos aos **Debenturistas Opção B** que o envio dos Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimento (“**Documentos FIP**”) está condicionado ao deferimento da Modificação da Oferta pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o qual está previsto para ocorrer até o dia 7 de março de 2025.

Após a obtenção do referido deferimento, a Planner Corretora S.A. procederá com o envio dos Documentos FIP para assinatura, por meio de plataforma digital, aos Debenturistas previamente cadastrados.

Adicionalmente, salientamos que o processo de conclusão do Plano de Recuperação Judicial está próximo, com a expectativa de que a liquidação ocorra entre os dias 12 e 14 de março de 2025. Em razão da urgência da assinatura dos Documentos FIP e considerando o prazo previsto pela CVM, o **prazo limite para assinatura** destes documentos será alterado de 7 de março de 2025 para **10 de março de 2025**.

Por fim, informamos que os Debenturistas Opção B que não tenham efetuado o cadastro até o dia **28 de fevereiro de 2025**, conforme previamente comunicado, serão automaticamente alocados na Opção A, a fim de viabilizar a devida implementação e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e o recebimento dos títulos ali previstos pelos demais Debenturistas.

Agradecemos a colaboração de todos e contamos com o comprometimento de cada um para a continuidade do cronograma estabelecido.

Salto, 28 de fevereiro de 2025.

**Concessionária Rodovias do Tietê S.A. – Em Recuperação Judicial**

Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho  
Diretor de Relações com Investidores  
<http://www.rodoviasdotiete.com.br>  
ri@rodoviasdotiete.com.br  
+55 11 4602 7900